



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7915, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 do anexo I da Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e consoante o disposto nos artigos 11 ao 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica delegada a competência ao Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos (CGPED) para gerir o Programa de Gestão, instituído pela Portaria Susep nº 7.892, de 29 de novembro de 2021, no âmbito das chefias dos componentes organizacionais diretamente subordinados ao Superintendente.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º compreenderá as atividades relacionadas à:

- I - seleção dos participantes para participar do programa de gestão;
- II - elaboração e alteração do plano de trabalho do participante, e
- III - acompanhamento e avaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento de metas.

Art. 3º A delegação de que trata o artigo 1º terá validade durante a vigência do Programa de Gestão da Susep, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE MILANESE CAMILLO**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 31/01/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1238581** e o código CRC **OBC43716**.

Referência: Processo nº 15414.600245/2022-61

SEI nº 1238581